



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **elaboração de projeto técnico e posterior execução de asfaltamento no trecho compreendido entre Nossa Senhora da Vitória até o Couto**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **elaboração de projeto técnico e posterior execução de asfaltamento no trecho compreendido entre Nossa Senhora da Vitória até o Couto**.

Justificativa:

A presente proposição decorre de reivindicação histórica dos moradores e usuários da via que interliga as localidades de Nossa Senhora da Vitória ao Couto, importante eixo de deslocamento para trabalhadores, estudantes, produtores rurais e demais cidadãos que utilizam o trecho diariamente.

Atualmente, as condições da via apresentam desgaste acentuado, irregularidades e acúmulo de poeira no período seco, além de lama e formação de atoleiros em períodos chuvosos, comprometendo a trafegabilidade, elevando custos de manutenção de veículos e dificultando o acesso regular a serviços essenciais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

O asfaltamento do referido trecho representa medida estruturante, com impacto direto na mobilidade, na segurança viária e no desenvolvimento socioeconômico da região. A pavimentação adequada contribui para:

- Redução de acidentes e danos materiais;
- Melhoria no escoamento da produção local;
- Regularidade do transporte escolar e serviços públicos;
- Valorização imobiliária e estímulo à atividade econômica;
- Diminuição de custos recorrentes com manutenções paliativas.

Trata-se de intervenção de caráter estratégico, que supera ações temporárias e promove solução definitiva para uma demanda consolidada da comunidade.

Diante da relevância social e estrutural da obra, solicita-se a inclusão do referido trecho no planejamento e cronograma de investimentos da municipalidade, com a devida elaboração de estudo técnico, estimativa orçamentária e definição de etapas para sua execução.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 26 de fevereiro de 2026.

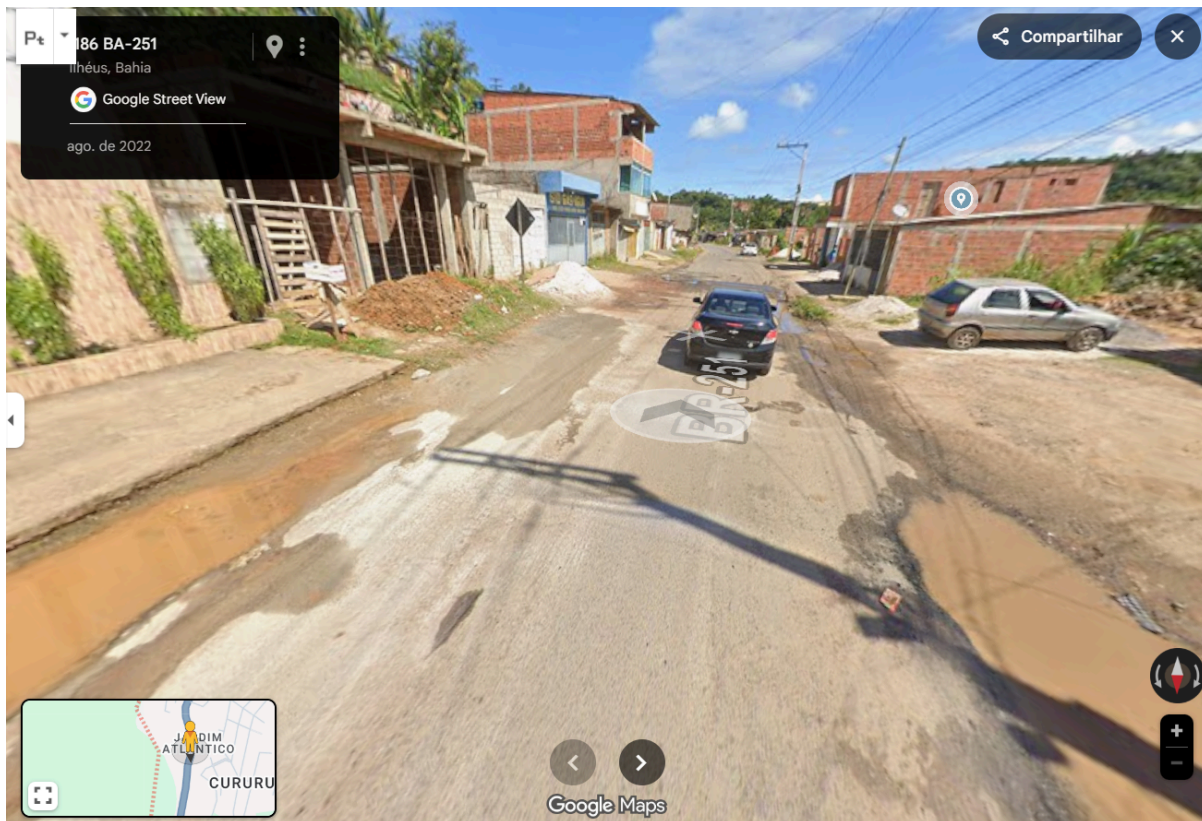


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



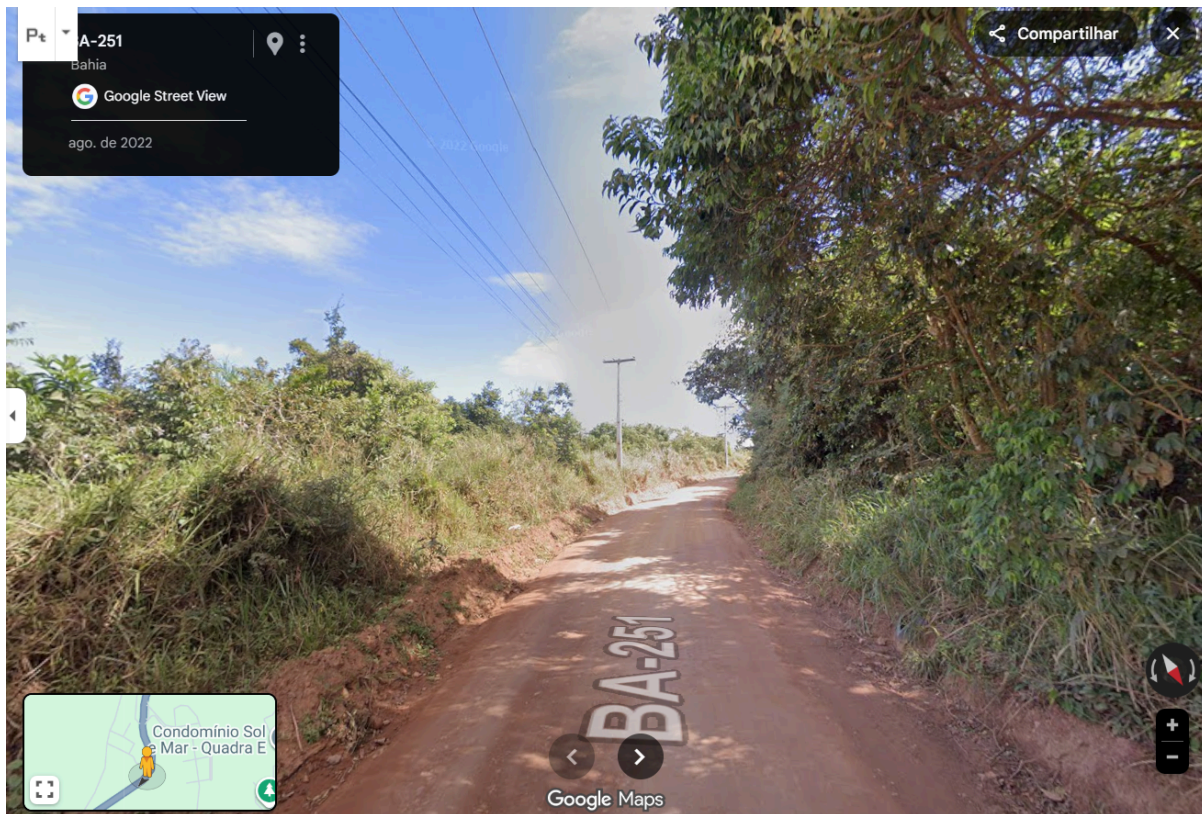


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



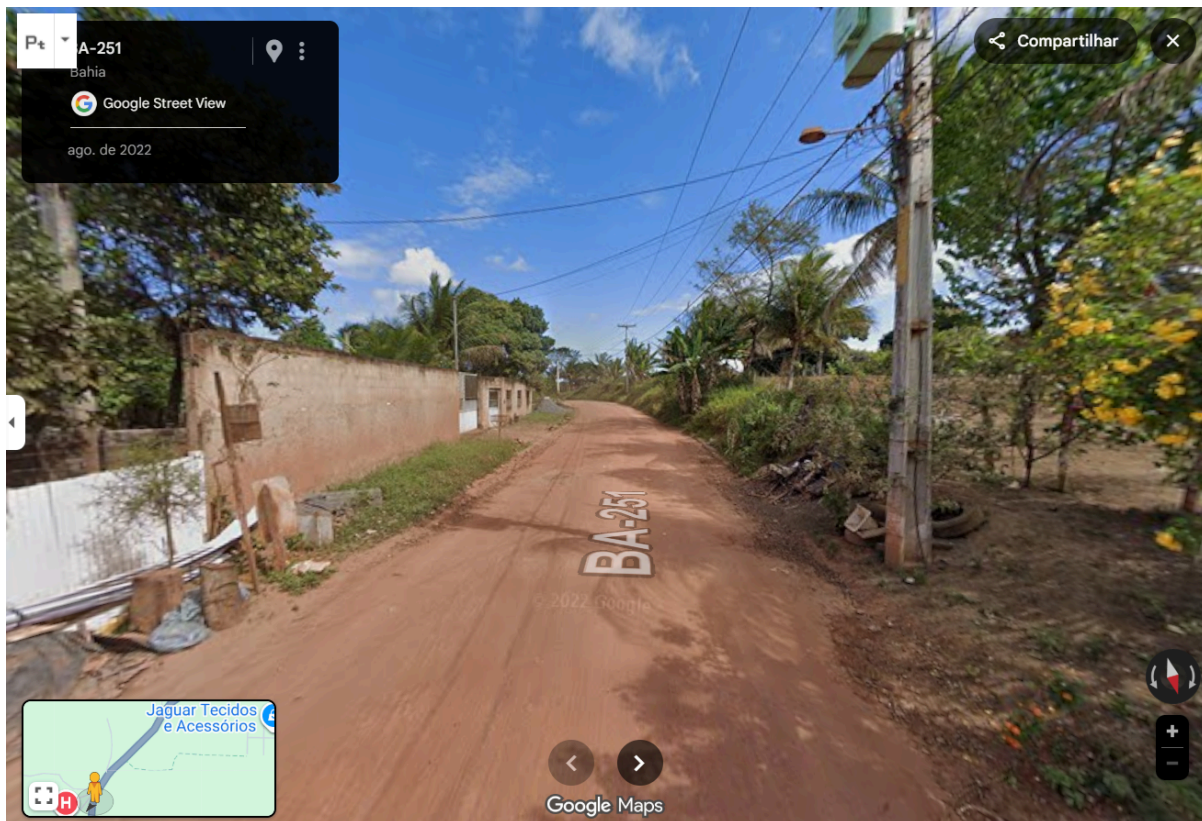


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

